



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 428/2025

PORTARIA Nº 428, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-104-2025-001

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 001/1998, com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 032/2025, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 049/2025 – PGM/PMFP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA, à servidora ROZEVALDA BATISTA XAVIER, matrícula nº 831, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de mandato de representação sindical junto à entidade representativa da categoria, pelo período de 24 de outubro de 2025 a 26 de fevereiro de 2028.

Art. 2º A licença concedida será com ônus para o Município, permanecendo a servidora com direito à remuneração integral do cargo efetivo, nos termos do art. 101, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/1998, com redação alterada pela Lei Complementar nº 032/2025.

Art. 3º A presente licença vigorará por todo o período do mandato classista, podendo ser prorrogada em caso de reeleição, mediante novo requerimento e comprovação junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 23 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital

Hash:

3ce250daf8475ed43c90de398177fde470d296de6b8d2250f7193753f42a548e

